

DECRETO EXECUTIVO Nº 808/2003 – DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 550, de 09 de Dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0035 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial

10.301.0035.2.099 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 540,00

TOTAL

R\$ 540,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior o provável excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Dezembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Ariana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento